



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo 8501067-46.2021.8.06.0026

Assunto: Comunicação de extravio de selos

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado Roraima

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 111/2021/CGJCE

O Tribunal de Justiça do Estado do Roraima comunica a ocorrência de extravio do selo nº 179445, da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista.

Oficie-se a todas as serventias extrajudiciais do nosso Estado, via PEX, comunicando-as acerca da referida ocorrência, com cópia dos referidos documentos.

Comunique-se ao informante das providências adotadas.

Empós, archive-se, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral.

Cópia desta servirá como ofício circular.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, 17 de maio de 2021.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

Comunicado de extravio de selos holográficos

TJRR/CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA/SECRETARIA [seccgj@tjrr.jus.br]

Enviado:segunda-feira, 12 de abril de 2021 0:22

Para: coger@tjac.jus.br; gacor@tjac.jus.br; chefia_cgj@tjal.jus.br; corregedoria@tjam.jus.br; protocolo.corregedoria@tjam.jus.br; TJAP - Corregedoria; gabinete.corregedoria@tjap.jus.br; corregedoriageral@tjba.jus.br; corregedorinterior@tjba.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedoria@tjdf.jus.br; gabcorregedoria@tjdf.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; corregsec@tjgo.jus.br; chefgab_cgj@tjma.jus.br; gabcorreg_cgj@tjma.jus.br; cgjma@tjma.jus.br; corprot@tjmg.jus.br; corregedoria@tjms.jus.br; corregedoria@tjmt.gov.br; corregedoria.capital@tjpa.jus.br; corregedoria.interior@tjpa.jus.br; corregedoria@tjpb.jus.br; corregedoria@tjpe.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; cgj@tjpr.jus.br; corregedoria@tjrj.jus.br; gabcgjrj@tjrj.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; cgj@tjro.jus.br; corregedoria@tjrr.jus.br; gabcgj@tjrs.gov.br; cgj.responde@tjsc.jus.br; cgj@tjsc.jus.br; correg@tjse.jus.br; gab3@tj.sp.gov.br; coordenadoria.apoio@tjsp.jus.br; corregedoria@tjto.jus.br

Anexos: Oficio_Circular_0999536.html (382 KB) ; Publicacao_DJE_0998783_por~1.pdf (265 KB)

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Ao cumprimentá-los(as), encaminho cópia da Portaria 19/2021 e Ofício-Circular 08/2021, para conhecimento e medidas cabíveis.

Respeitosamente,

Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça de Roraima
TJRR

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Ofício-Circular 8/2021-CGJ/CGJ-SEC

Boa Vista, 06 de abril de 2021.

Às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados

Assunto: Comunicado de extravio de selo holográfico

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Ao cumprimentá-los(as), encaminho cópia da Portaria/CGJ nº 19, publicada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 05/04/2021, que trata da comunicação de extravio do selo nº 179445, da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, para as providências cabíveis.

Por oportuno, informo ser desnecessário comunicar-nos sobre as medidas adotadas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **BRENO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça**, em 08/04/2021, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0999536** e o código CRC **C9B65E3B**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico,
n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: , site: - <http://www.tjrr.jus.br>.

PORTARIA/CGJ Nº 19, DE 26 DE MARÇO DE 2021

A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a informação contida no procedimento SEI nº 0005699-73.2021.8.23.60301-380, RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade 179445, da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se e cumpra-se.

BRENO COUTINHO

Juiz Corregedor

